



RESOLUÇÃO Nº 113/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/10/14.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo I ao Convênio nº 160/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Apoio a Publicação Científicas – Livros e Periódicos).

Considerando o contido no Processo nº 1339/2013.
Considerando o contido no Parecer nº 1.198/14-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 160/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a prorrogação da vigência até 25/10/2014, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 35108.403.30397.19112012 – **Revista da Educação Física/UEM** – Programa de Apoio a Publicações Científicas – Chamada Projetos 16/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2014.

Prof^a. Dra. Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).